



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 79/2013**

Contrato Inicial n° 01/2013

PREGÃO N.º 14/2012

Combustíveis

**Solicitação:** Marisa Ragassi Cotrim – Encarregada do Almoxarifado

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa á Av. Campos Salles, 113, Cadastrada no CNPJ sob o n. 44.919.611/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudionir Ghelfi, portador da Cédula de Identidade n° 6.945.804 e do CPF/MF n° 540.466.708-78.

**CONTRATADA:** A firma **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA**, estabelecida à Avenida **LEÃO MIGUEL BANNWART. n° 13** em INÚBIA PAULISTA, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **51.832.046/0002-99** e Inscrição Estadual n.º **356.006.201.110**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr **Marcio Eduardo Cavalaro** portador do RG n.º **19.386.773** e CPF/MF n.º **086.523.658-57** residente e domiciliado na rua **Dorival Rodrigues de Barros, n° 1.066**, na cidade de **Lucélia/SP**.

**As partes assim indicadas pactuam o presente termo aditivo, referente o Pregão n° 14/2012 (Combustíveis), em decorrência do contrato firmado entre as partes, para fornecimento do Item: 01 Etanol e 02 Gasolina Comum.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A contratada obriga-se nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, a aceitar os acréscimos ou supressões, em até 25% do valor inicial do contrato, para entrega de até: 6.900 (seis mil e novecentos) litros de Etanol e 3.000 (três mil) litros de Gasolina Comum, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas atualizações.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Tendo em vista o aumento das quantidades dos Itens: Etanol e Gasolina Comum, do referido Processo Licitatório, Pregão Presencial n° 14/2012 (Combustíveis), a quantidade atual contratada passa a ser de:

**Etanol – 45.400 Litros**

**Gasolina Comum – 15.500 Litros**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br  
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A presente alteração importará no reajuste do valor total do contrato, no valor de R\$ 19.998,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais), conforme se explica na base de calculo abaixo:

Produtos com quantidades reajustados:

<b>Produto:</b>	<b>Quantidade Inicial</b>	<b>+</b>	<b>25%</b>	<b>=</b>	<b>Total:</b>
<b>Etanol</b>	38.500	+	18%	=	6.900
<b>Gasolina Comum</b>	12.500	+	24%	=	3.000

Produtos com preços:

<b>Produto:</b>	<b>Quantidade Aditada</b>	<b>x</b>	<b>Preço:</b>	<b>=</b>	<b>Total:</b>
<b>Etanol</b>	6.900	X	1,72	=	11.868,00
<b>Gasolina Comum</b>	3.000	X	2,71	=	8.130,00
<b>Total</b>					19.998,00

## **CLAUSULA TERCEIRA**

Continuam em vigor as demais clausulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeita-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 16 de setembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CLAUDIONIR GHELFI

COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA

MARCIO EDUARDO CAVALARO

Testemunhas:

.....

Nome:

RG.

.....

Nome:

RG.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**